



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de agosto de 2025**

**ANO IV – Edição 843**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço  
[eletronicowww.donarandiba.com.br](http://eletronicowww.donarandiba.com.br)  
para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 843

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCENDIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA OBTENÇÃO DO AVCB DO PREDIO DA EMEF EDSON DE OLIVEIRA GARCIA NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia **27/08/2025**, às **14:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 14 de agosto de 2025

Danillo Carvalho dos Santos  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 029/2025**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e

suas alterações, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUTISMO (TEA), TDAH, TOD, TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, TAG E DEPRESSÃO PARA ATENDIMENTO NO CMAAF – PARCERIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NARANDIBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia **27/08/2025**, às **09:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 14 de agosto de 2025

Danillo Carvalho dos Santos  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 1559/2025 - DISPENSA: 1503/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2025 DISPENSA 1503/2025, autorizo a contratação da empresa MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 21.103.573/0001-10, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 843

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE PEDESTRE E CORRIDA MTB A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA pelo valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 07 de agosto de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos  
Prefeito Municipal

3) **Supervisor de Ensino:**  
Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

4) **Professor Alfabetizador:**  
Juliana Zavatieri

5) **Professor de Língua Portuguesa:**  
Aline Rose de Campos Santos

6) **Professor de Matemática:**  
Susley de Sousa Gonçalves

**Art. 2º.** A comissão analisará o perfil do profissional pelo currículo do candidato e o projeto apresentado quanto a pertinência e a qualidade; quando terminado a avaliação, os candidatos aprovados serão habilitados.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 13 de agosto de 2025.

*DECRETO Nº 1105, DE 13 DE AGOSTO DE 2025*

**DISPÕE SOBRE: “Nomeação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado por Perfil nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.**

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado por Perfil Nº 001/2025, de acordo com Edital Nº 001 de 05 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, para análise de propostas de trabalho:

1) **Secretaria de Educação**  
Geni Ferreira dos Santos

2) **Diretores da Unidade Escolar:**  
Gislane Ferreira dos Santos  
Maria Aparecida de Souza

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba- SP, e afixado em lugar publico de costume mediante Edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

*DECRETO Nº 1104, DE 13 DE AGOSTO DE*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 843

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

2025

**“DISPÕE SOBRE: Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS que específica e dá outras providências”.**

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 878/97, de 26 de março de 1.997 e a Lei Municipal nº 1.300 de 21 de Outubro de 2.010;**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos da **Lei Municipal nº 878/97 de 26 de março de 1.997 e a Lei Municipal nº 1.300 de 21 de Outubro de 2.010** ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### a) Representantes da Saúde

Titular: Elisabete Cristina Santos de Souza  
Suplente: Allana Bressan dos Reis

##### b) Representante da Educação

Titular: Rosa Maria Sousa Vilas Boas  
Suplente: Silvana Mayara dos Santos Silva

##### c) Representante da Assistência Social

Titular: Tatiana Cristina de Souza Branco  
Suplente: Ana Caroline Oliveira Ferreira

##### d) Representante do Esporte Turismo e Lazer

Titular: Ester Vania S. Moraes  
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos

##### e) Representante do Gabinete

Titular: Silvana Pires da Silva

Suplente: Mauro Vieira Pereira

#### II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

##### f) Representante da Igreja Católica

Titular: Lucas Conceição de Oliveira  
Suplente: Ana Maria de Sousa Carvalho

##### g) Representante da Igreja Presbiteriana Independente de Narandiba

Titular: Genilda Ferreira da Silva Santos  
Suplente: José Carlos da Silva

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Narandiba”.

**Art. 3º.** O mandato dos conselheiros do CMAS será de 02 (dois) anos expirando-se em **12 de julho de 2027.**

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 13 de agosto de 2025.

**Danillo Carvalho dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba- SP, e afixado em lugar público de costume mediante Edital.

**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira**  
Chefe de Gabinete